

**Célia Margarida Gomes Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **02 de março de 2016** a reunião extraordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:**

**4. PRESIDÊNCIA;**

**4.1- ACADEMIA DE VERÃO – UNIVERSIDADE DE AVEIRO**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

- 1- Criar condições para que, um máximo de 10 jovens que frequentem o ensino secundário em estabelecimentos de ensino do concelho, independentemente da sua naturalidade e residência, tenham a oportunidade de contactar com o mundo académico e de explorar os seus interesses e vocações; -----
- 2- Que as vagas sejam distribuídas entre os dois estabelecimentos de ensino secundário do concelho, na proporção de 5 para o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere e 5 para a ETP Sicó.
- 3- Que cada estabelecimento de ensino selecione os alunos que participarão na iniciativa, com base nos seguintes critérios: aproveitamento (no final do 2º trimestre), comportamento, postura e atitudes; -----
- 4- Que cada estabelecimento de ensino selecione efetivos para o número de vagas correspondente e 5 suplentes e que, na eventualidade de um estabelecimento de ensino não preencher o número de vagas, as mesmas sejam preenchidas pelos alunos identificados como suplentes pela outra escola; -----
- 5- Atribuir a cada participação, até ao valor máximo de 120,00€, com base nos escalões da Segurança Social para efeito de atribuição de Subsídios e nos moldes que se passam a enumerar: -----
  - a) Escalão 1: 120,00€ -----
  - b) Escalão 2: 90,00€ -----
  - c) Escalão 3: 60,00€ -----
  - d) Escalão 4: 30,00€ -----
  - e) Escalão 5: sem participação. -----
- 6- Que em qualquer das situações os alunos paguem a totalidade do valor à Universidade de Aveiro e que posteriormente apresentem requerimento (acompanhado de comprovativo de pagamento e de declaração da Segurança Social, que comprove o escalão que lhes está atribuído) na Câmara Municipal para serem reembolsados da participação a que tenham direito. -----

**4.2- ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO DE MAÇÃS DE CAMINHO – PEDIDO DE APOIO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo, aprovar os apoios solicitados pela associação requerente para dinamização da atividade de comemoração do Dia internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2016, nomeadamente:-----

- 1- Apoio logístico de cedência e transporte de 3 aquecedores (sendo da responsabilidade da associação garantir o gás), mesas, cadeiras e talheres (de acordo com as necessidades da associação) e 30 toalhas redondas; -----
- 2- Apoio financeiro no valor de 300,00€ para participar a realização de baile. -----

**5. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**

**5.1- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO - CÓDIGO DE REGISTO N.º PR.005587.2016**

O elenco camarário tomou conhecimento e, sendo cumprido integralmente o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua 5ª versão, atualizada pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de



maio, assim como, o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, nos termos da informação técnica prestada, deliberou, por unanimidade, concordar com o projeto apresentado, não tendo nada a opor, emitindo parecer favorável. -----

**5.2- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS N.º 17/2012 – CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento n.º 17/2012, titulado por Alveswreta – Indústria Hoteleira e Similares, Lda., referente a obra de construção de empreendimento turístico, sito na Serra de Alvaiázere e que o mesmo seja concludentemente enviado para arquivo. -----

**5.3- ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

1- Abrir o procedimento de ajuste direto de empreitadas para os espaços de jogo e recreio atrás mencionados; -----

2 - Consultar as seguintes empresas: -----

- Vecojuncal – Unipessoal, Lda. – NIF 505 070 022; -----

- Pneugreen, Pavimentos Lda. – NIF 508 321 050; -----

- Venâncio Mendes - Construção e Remodelação de Imóveis, Unipessoal, Lda. – NIF 509 258 670; -----

3- Prever no caderno de encargos um plano de ação temporal para a reabilitação de cada um dos espaços de jogo e recreio; -----

4- Dar poderes à Presidente e no seu impedimento à Vice-Presidente para desenvolver e conduzir os procedimentos que se tornem imprescindíveis à contratualização. -----

**5.4- LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – “REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA VENDA DO PRETO – CENTROS DE INTERPRETAÇÃO – MINI UNIDADES DE ALOJAMENTO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a liberação de 60% da caução total da obra. -----

**6. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;**

**6.1- REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, e, nos termos do art.º 18.º do regulamento da tabela de taxas e outras receitas, deliberou, por unanimidade, aprovar os pagamentos devidamente identificados concordando com os planos de pagamentos propostos, autorizando, desta forma o pagamento em prestações. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 8 de março de 2016

A Presidente da Câmara,



(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.ª)